

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO



Nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 autorizo a abertura do processo de aquisição no exterior nº 62087.008103/2023-67, referente ao Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) nº 03/2023, cujo objeto é a compra de licença do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED, comercializado pela empresa S&P Global Limited, de modo a permitir o atendimento às atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz) voltadas para a classificação e monitoramento de Navios de Interesse durante o biênio 2023-2024. A compra da licença terá sua vigência no período de 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024 e será realizada por meio da Solicitação no Exterior (SE) nº PV80000-2023-00003, com base no Termo de Referência e seus anexos, componentes neste processo.

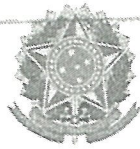
Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.

Por ordem:


SILVIO MENDES DE OLIVEIRA
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesa

EM BRANCO

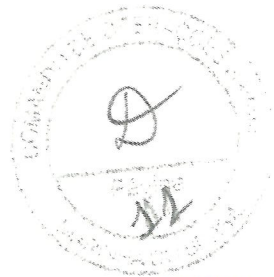
MINUTA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

03.2/089.4



PORTARIA Nº /ComOpNav, DE DE DE 2023.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES NAVAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5.5 da SGM-105 (6ª Revisão), tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, atinente ao Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) nº 03/2023, cujo objeto é a compra de licença do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED, da empresa S&P Global Limited, a fim de atender as atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz), decorrente da Solicitação no Exterior (SE) nº PV80000-2023-00003 e do Processo Administrativo nº 62087.008103/2023-67.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente:

CMG 86.6327.44 CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS

II - Integrante Requisitante:

CT (AA) 99.1996.88 NILTON RODRIGUES HOMEM

III - Integrante Administrativo:

1ºTen (RM2-T) 21.0154.22 BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS

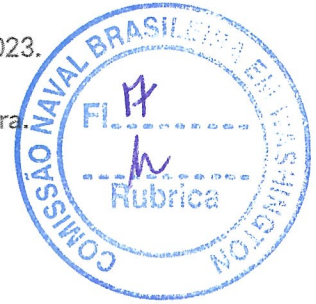
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação e ratificação da contratação.

62087.008652/2023-31

Art. 4º Revoga-se a Portaria n° 120, de 20 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Por ordem:



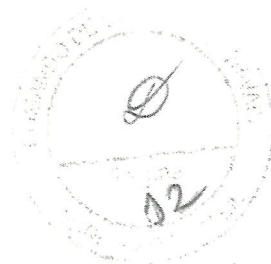
LEANDRO MUNIZ MOREIRA
Capitão de Corveta (IM)
Presidente da Comissão de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
COMPAAz
CNBW
ComOpNav-01.1
ComOpNav-03
ComOpNav-03.1
ComOpNav-03.2
Arquivo



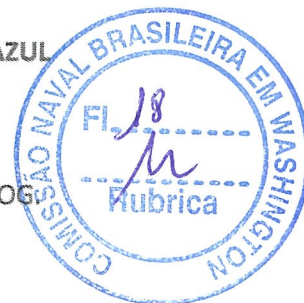
MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3/2023

Referência: Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, do MPOG



1. DADOS GERAIS - DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1	Projeto:	Compra de licença do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED, da empresa S&P Global Limited.
1.2	Objeto:	A compra da licença para acesso ao Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED visa atender as atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz).
1.3	Propósito:	Possibilita acompanhamento mais efetivo do Panorama de Superfície Marítimo e é também de extrema funcionalidade para os Centros Regionais e Locais de Segurança Marítima.
1.4	Natureza do Objeto:	Plataforma integrada de conhecimento de última geração na área marítima, com mais de 600 campos de dados em mais de 200.000 navios de 100 AB ou mais.
1.5	Setor Responsável:	Seção de Comando e Controle.
1.6	Prazo:	A compra da licença do sistema terá sua vigência no período de 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição da compra da licença proposta foi elaborada com base no plano de contratação anual desta Organização, tendo em vista que representa um serviço prestado de forma contínua e ininterrupta, estando presente a cada ano nas contratações a serem realizadas por este Comando, a fim de atender às atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz) voltadas para o monitora-

mento e classificação de navios. Portanto, esta aquisição se alinha diretamente com o planejamento da aplicação de recursos realizado anualmente por esta organização.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A compra da licença do sistema terá sua vigência no período de 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024.

3.2. DIRETRIZES GERAIS

3.2.1. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O inciso I, do Art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021 em conjunto com o Art. 74, inciso I da lei 14.133/2021 servem de fundamentação legal à contratação pretendida, tratando-se de Inexigibilidade de Licitação amparada nos referidos dispositivos:

"Art. 29. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, de equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes."

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. A quantidade total estimada da aquisição será a compra de uma licença do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED, detalhada por meio de suas especificações no Documento de Formalização da Demanda, anexo a este processo, elaborado pela Equipe de Planejamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 5.1. Não se aplica, visto que a aquisição trata-se de inexigibilidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- 6.1. A aquisição foi estimada em um valor total de US\$ 34.728.75 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte oito e setenta e cinco dólares), conforme Proposta Comercial da Empresa e comprovante de preço praticado no mercado, anexo neste processo.
- 6.2. A contratação do referido sistema tem sido efetuada desde 2018, a última, ocorreu no ano de 2022, podendo ser comprovada pela nota de empenho número 2022NE01285, no valor de US\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco dólares).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. ANÁLISE DA COMPRA DE LICENÇA DO SISTEMA AIS WEB SERVICE COMBINED

O COMPAAz opera o Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), que a despeito de possuir as informações de localização e identificação do Tráfego Marítimo (TM) em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), carece de tecnologia para a classificação de contatos.

O AIS WEB SERVICE COMBINED devoluiu como resultado da combinação de conteúdo da Fairplay e do Lloyd's Register, bem como da posição da S&P Global Limited.

Estas informações serão avaliadas e processadas pelo Centro de Operações Marítimas (COPMar) do COMPAAz, permitindo assim que sejam emitidos alertas, com a antecedência necessária, às Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil (MB) envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e à Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) quanto ao nível de risco do referido Navio Mercante (NM), mormente nos aspectos concernentes à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana no mar e à prevenção da poluição hídrica.

7.2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

7.2.1. Descrição da necessidade da compra de licença do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED

a) Atualmente, tem sido observada que as estações costeiras da MB (AIS-C) possuem capacidade limitada de obtenção de contatos devido ao seu alcance de recepção, além da possível interrupção dos sinais AIS em decorrência da desativação das conexões do Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão GESAC;

b) O aperfeiçoamento do SISTRAM, tendo como melhoria prevista a fusão das fontes de dados existentes em um panorama único. Para realização dessa melhoria, os dados AIS-S seriam determinantes, tendo em vista seu alcance superior ao AIS-C, cobrindo toda a área de responsabilidade SAR brasileira e adquirindo a maior quantidade de contatos com posições mais precisas;

c) A base de dados oferecida pelo AIS WEB SERVICE COMBINED possibilitará a Marinha do Brasil desenvolver seu próprio sistema de inteligência marítima, podendo desta forma difundir as informações constantes do referido sistema para as OM da MB envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e à Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) e demais interessados;

d) Incremento substancial da quantidade de contatos próximos a um evento SAR, aumentando de forma exponencial a possibilidade rápida de um salvamento; e

e) O uso das informações oriundas do AISSatelital do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED tem sido de crucial importância para determinação da posição de navios oriundos de países sujeito a surto de doenças infectocontagiosas.

7.2.2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA CONTRATADA

A compra do Sistema será custeado por meio de recurso que visa o desenvolvimento, implementação e manutenção do SisGAAz.

O preço total da compra da licença do sistema de que trata o presente documento importa em US\$ 34.728.75 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte oito e setenta e cinco dólares), já contemplando as Regras para Análise de Risco (RAM) de "Safety" (com foco na Segurança da Navegação) e "Security" (com foco na Proteção Marítima), as quais foram customizadas e adaptadas às necessidades da MB.

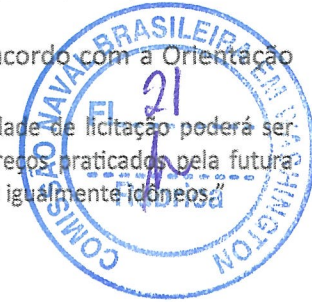
Por se tratar de inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021, em razão de existir uma empresa detentora de tal exclusividade o preço foi justificado por ordem de compra que comprova a praticado valor para outra cliente, anexa a Pesquisa de Mercado desta contratação.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Desse modo, a justificativa constante neste termo encontra-se de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 17 de 1º de abril de 2019:

“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.”



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUE AGREGAM VALOR PARA A COMPRA DA LICENÇA DO SISTEMA AIS WEB SERVICE COMBINED

- a) Atualmente, tem sido observada que as estações costeiras da Marinha do Brasil (AIS-C) possuem capacidade limitada de obtenção de contatos devido ao seu alcance de recepção, além da possível interrupção dos sinais AIS em decorrência da desativação das conexões do Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão GESAC;
- b) O aperfeiçoamento do SISTRAM, tendo como melhoria prevista a fusão das fontes de dados existentes em um panorama único. Para realização dessa melhoria, os dados do AIS-S seriam determinantes, tendo em vista seu alcance superior ao AIS-C, cobrindo toda a área de responsabilidade SAR brasileira e adquirindo a maior quantidade de contatos com posições mais precisas;
- c) A base de dados oferecida pelo AIS WEB SERVICE COMBINED possibilitará a Marinha do Brasil (MB) desenvolver seu próprio sistema de inteligência marítima, podendo desta forma difundir as informações constantes do referido sistema para as Organizações Militares (OM) da MB envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e à Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) e demais interessados;
- d) Incremento substancial da quantidade de contatos próximos a um evento SAR, aumentando de forma exponencial a possibilidade rápida de um salvamento; e
- e) O uso das informações oriundas do AIS Satelital do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED tem sido de crucial importância para determinação da posição de navios oriundos de países sujeito a surto de doenças infectocontagiosas.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 10.1. Este item não se aplica ao objeto pretendido, pois não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser adquirida e o serviço prestado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A plataforma integrada de conhecimento, AIS WEB SERVICE COMBINED, visa permanecer com o acesso à fonte de dados AIS Satelital mundial, por intermédio do Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), bem como a uma base de dados marítimos, com informações detalhadas de navios, empresas de navegação, estaleiros, construtores, portos e instalações, visando à fusão das fontes de contatos existentes no SISTRAM, assim como desenvolver uma ferramenta de inteligência dentro do referido Sistema.

Em face do exposto e fruto de criteriosa análise, este Comando entende que a incorporação permanente da fonte de sinais AIS-S ao SISTRAM elevaria a capacidade de monitoramento na área SAR de responsabilidade do Brasil.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes para atender a demanda em epígrafe estão detalhadas na classificação abaixo:

- a) Gestão/Unidade: Comando de Operações Navais;
- b) Fonte: 1063000000;
- c) Programa: 175417;
- d) Ação: 21BZ (Prestação de Auxílios à Navegação) – Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz);
- e) Elemento de Despesa: 449040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; e
- f) PI: Y3E9060Z2KX.

14. DA HABILITAÇÃO

Conforme Certificado de Seguro de Responsabilidade Civil e Certificado de Incorporação anexos neste processo que apresentam informações do licitante, é atestado que a empresa supracitada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.


15. PARECER

Face ao exposto, esta Organização Militar Requisitante e de Orientação Técnica propõe a compra de licença do sistema supracitado com o fornecedor indicado, com base no inciso I, do Art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MD nº 5.175/2021.


16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

Elaborado por:

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.


CT (AA) NILTON RODRIGUES HOMEM
Capitão-Tenente


Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação


BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
1º Ten (RM2-T) SANTOS

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.

Ratificado por:



CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS
Capitão de Mar e Guerra

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

17. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2023.

Aprovo o prosseguimento da aquisição considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.


SILVIO MENDES DE OLIVEIRA
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesa





MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

MATRIZ DE RISCOS

Compra de licença do Sistema AIS WEB SERVICE COMBINED, da empresa S&P Global Limited



REFERÊNCIA NORMATIVA:

Art.72, I da Lei 14.133/21

Art. 25 da IN SEGES/MPDG nº 5/2017

FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da renovação <input checked="" type="checkbox"/> Possibilidade de que o processo licitatório tramite sem a agilidade desejada <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1	Impossibilidade de acesso à fonte de dados AIS Satelital mundial, bem como a uma base de dados marítimos, com informações detalhadas de navios, empresas de navegação, estaleiros, construtores, portos e instalações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Comunicar as partes interessadas do processo, Divisão/Seção/Subseção do COMPAAz que utilizam o sistema.	Equipe de Planejamento da Contratação.

FASE DE ANÁLISE

- () Mau funcionamento
- (x) Interrupção parcial ou total dos serviços
- () Atraso na disponibilização



RISCO 02

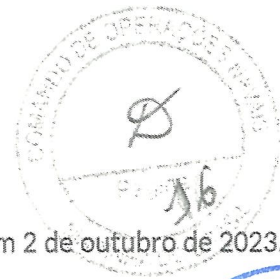
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1	Interrupção de classificação e monitoramento de Navios de Interesse que possam representar riscos ao Tráfego Marítimo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	<p>1-Manter constante verificação e proceder às atualizações disponibilizadas pelo fabricante.</p> <p>2-Monitorar o funcionamento da solução, realizar abertura de chamado de suporte técnico e monitorar o cumprimento dos níveis de serviços exigidos.</p>	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar a contratada para restabelecimento da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.


[Handwritten signatures and initials]

Equipe de Planejamento da Aquisição:

Elaborado por:


Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.




CT (AA) NILTON RODRIGUES HOMEM
Capitão-Tenente

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

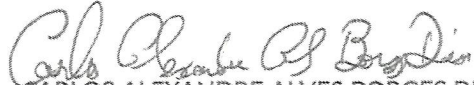



BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
1º Ten (RM2-T) SANTOS


Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.

Ratificado por:


CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS
Capitão de Mar e Guerra
Presidente

EM BRANCO

			
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON			
5130 MacArthur Blvd.,NW - Washington, DC. - 20016-3344			
Mapa Comparativo - Serviço de Treinamento de Auxiliares Locais, Servidores Civis e Militares da CNBW em auditoria interna do Sistema de Gestão de Qualidade da CNBW frente às Normas ISO 9001:2015			
Empresa	Descrição	Valor unitário do Serviço	Valor total do Serviço
BSI Group America Inc.	Treinamento Auditoria Interna - ISO 9001:2015	7.900,00	27.650,00
Dekra Certification Inc.	Treinamento Auditoria Interna - ISO 9001:2015	1.295,00	27.195,00
DQS Inc.	Treinamento Auditoria Interna - ISO 9001:2015	5.500,00	5.500,00
Observações:			
1 - No valor total, para as empresas BSI e Dekra foi feita a conversão para o atendimento de 21 pessoas com a finalidade de compará-las com a proposta da empresa DQS. A BSI cotou para o atendimento de seis funcionários no máximo em sala de aula e a Dekra apresenta o valor por aluno. A empresa DQS apresentou cotação para o atendimento de 21 funcionários em sala de aula.			

Washington DC, 18 de setembro de 2023

FERNANDA RICARDO DA SILVA
 Capitão de Fragata (IM)
 Chefe do Departamento de Obtenção



EM BRANCO

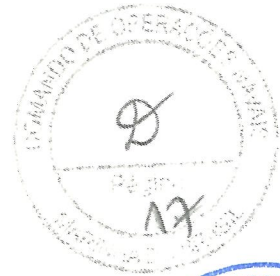


MARINHA DO BRASIL

COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Por se tratar de inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 29, do Anexo I, da Port. GM-MDn° 5.175/2021, em razão de existir uma empresa detentora de tal exclusividade o preço foi justificado com base na comparação da proposta apresentada e fatura emitida pelo fornecedor que comprova a prática do valor para outro cliente, a qual se encontra anexada a este processo de aquisição.

Fatura	Valor	Período
10235823	US\$ 83.927,81	12 meses

Rio de Janeiro, RJ, em 2 de outubro de 2023.

Elaborado por:

BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
1º Ten (RM2-T)

Encarregado da Subseção Centro de Controle do Tráfego Marítimo

Conferido por:

CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS
Capitão de Mar e Guerra

Comandante do Centro de Operações Marítimas

EMBRANCO